



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ: 18.668.376/0001-34
 ADM.: 2017/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Ratifica o CREDENCIAMENTO 001/2020 – Inexigibilidade 006/2020, Processo 054/2020, cujo objeto é contratação de empresas para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas (receitas próprias), durante o exercício de 2020 e correspondente ao exercício de 2021, por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, conforme PROPOSTA DE ADESÃO. De acordo com edital datado em 17 de março de 2020 e publicado em 20 de março de 2020, na folha regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do município (www.montebelo.mg.gov.br), em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças.

CREDENCIADO: BANCO BRADESCO S.A CNPJ: 60.746.948/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arrecadação em correspondente bancário, com código de barras padrão FEBRABAN.	5.000	UN	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
2	Arrecadação em terminal de auto atendimento, com código de barras padrão FEBRABAN.	500	UN	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
3	Arrecadação por aplicativo/ internet, com código de barras padrão FEBRABAN.	500	UN	R\$ 1,70	R\$ 850,00
					TOTAL R\$ 16.850,00

Conforme Proposta apresentada, aos autos do processo

PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE N° 006/2020, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao Processo de Licitatório nº 054/2020.

Monte Belo, 23 de junho de 2020.

VALDEVINO DE SOUZA
 Prefeito Municipal.